



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de sacos de rafia em polipropileno, confeccionados em tecido tubular laminado, medindo 60 cm x 100 cm (largura x altura), com gramatura mínima de 70 g/m<sup>2</sup>, destinados ao acondicionamento e transporte de materiais diversos, conforme necessidade do Município de Luiziana.

Os sacos deverão possuir impressão frontal em sistema flexográfico de alta qualidade, incluindo tratamento corona para melhor fixação da tinta, bem como fornecimento de clichê, estando inclusos no valor todos os custos relacionados à produção, impostos, encargos, transporte e frete até o local indicado pela Administração Municipal.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente aquisição de sacos de rafia em polipropileno justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais do Município de Luiziana, especialmente nas atividades relacionadas ao acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação de materiais diversos utilizados pelos setores da administração pública municipal.

A aquisição também se faz necessária para fortalecer as ações da coleta seletiva municipal, proporcionando aos munícipes o acondicionamento adequado para o descarte correto dos resíduos recicláveis diretamente nas residências, contribuindo para a separação adequada dos materiais recicláveis e para a melhoria da eficiência do sistema de coleta seletiva.

##### 2.1. Necessidade e Relevância da aquisição:

A aquisição dos sacos de rafia em polipropileno mostra-se necessária para garantir a adequada execução das ações de coleta seletiva desenvolvidas pelo Município de Luiziana, promovendo melhores condições para o acondicionamento, separação e destinação correta dos resíduos recicláveis gerados pela população.

A disponibilização dos sacos aos munícipes contribui diretamente para incentivar o descarte correto dos resíduos recicláveis nas residências, facilitando a identificação e segregação dos



*Construindo uma nova História*



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

materiais recicláveis ainda na origem, fator essencial para a eficiência da coleta seletiva e para a redução da quantidade de resíduos destinados inadequadamente ao meio ambiente.

A aquisição possui relevante interesse público e ambiental, uma vez que fortalece as políticas municipais de gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e sustentabilidade, promovendo maior conscientização da população acerca da importância da reciclagem e da preservação ambiental.

Além disso, os materiais especificados apresentam resistência e durabilidade adequadas às necessidades da Administração Municipal, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos, eficiência logística e segurança no acondicionamento e transporte dos resíduos recicláveis coletados.

### 3. GARANTIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA:

A aquisição dos sacos de rafia em polipropileno contribui diretamente para a promoção da saúde pública e da segurança sanitária no Município de Luiziana, uma vez que possibilita o acondicionamento adequado dos resíduos recicláveis nas residências e durante a coleta seletiva municipal.

O correto armazenamento e separação dos resíduos recicláveis reduzem os riscos de descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas ambientais, prevenindo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores transmissores de doenças, além de minimizar impactos ambientais e sanitários.

A utilização de sacos resistentes e apropriados também proporciona melhores condições de segurança aos trabalhadores envolvidos na coleta, manuseio e transporte dos resíduos, reduzindo riscos de rompimento, acidentes e contato inadequado com materiais descartados.

Dessa forma, a presente aquisição fortalece as ações de limpeza urbana, educação ambiental e saúde pública, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação do meio ambiente no âmbito municipal.

### 4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO:



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA		ORÇAMENTOS LEVANTADOS de cada empresa		
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR Unitário Médio R\$	VALOR total R\$
1	Sacos de rafia em polipropileno com tecidos tubular laminado de dimensões de 60cm x 100 cm de largura x altura com alça, de gramatura mínima de 64-70g/m <sup>2</sup> , com impressão na parte frontal do tipo flexográfica de alta qualidade, com tratamento corona, impressão, clichê e todos os custos relacionados a impostos e frete inclusos no valor.	3.000	R\$ 9,88	R\$ 29.640,00

Valores relacionados no detalhamento conforme pesquisa de preços apresentado no processo.

#### 4.1. Modelo da impressão



#### 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento dos sacos de rafia em polipropileno conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade exigidos pela Administração do Município de Luiziana.

O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pela Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem defeitos de fabricação, incluindo impressão frontal em flexografia de alta qualidade, tratamento corona, clichê e demais especificações previstas no objeto da contratação.

Todos os custos relacionados ao fornecimento, tais como transporte, frete, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à plena execução do objeto, serão de inteira responsabilidade da contratada.

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, podendo recusar os itens que apresentarem irregularidades, defeitos ou incompatibilidade com o solicitado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma da Administração Municipal, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, após a efetiva entrega e conferência dos materiais.

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo do contrato firmado com a empresa ganhadora terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado respeitando os limites do art. 107 da lei 14.133/2021.

## 7. LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

O local da entrega dos objetos da aquisição será direto na Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Avenida Independência, nº 1080, centro- Luiziana-PR.

### 8.1. Documentos de Qualificação da Empresa





# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

Para fins de habilitação no processo de contratação, a empresa interessada deverá apresentar a seguinte documentação, conforme exigências legais e boas práticas para a contratação de serviços técnicos especializados:

### 1. Habilitação Jurídica

- Cópia do **Contrato Social** ou documento equivalente devidamente registrado;
- CNPJ com comprovante de inscrição e regularidade na Receita Federal;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal.

### 2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões Negativas ou Positivas com Efeitos de Negativa junto aos órgãos fazendários estadual e municipal da sede da empresa.

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## 9. DA FISCALIZAÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O gestor e fiscal do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre profissionais capacitados para exercerem essas funções:

#### *Parágrafo Primeiro*

Caberá à gestão do contrato a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:





# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

### *Parágrafo Segundo*

Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

### *Parágrafo Terceiro*

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

### *Parágrafo Quarto*

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de inadequações técnicas e legais, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

### *Parágrafo Quinto*

Ao CONTRATANTE não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados pelo fiscal, os quais, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente corrigido pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

### *Parágrafo Sexto.*





# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, reserva-se à Prefeitura Municipal de Luiziana o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

### 10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados até o ao término da execução do serviço, mediante emissão de nota fiscal para empenho e posterior liquidação.

10.2. Na apresentação de documentos fiscais para empenho deverá o fornecedor apresentar CND atualizada do FGTS e CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL, sob pena de não realização do empenho e posterior liquidação e pagamento.

10.3. No corpo da nota fiscal deverá constar: Número do edital e do contrato; Nome do Banco, nome e número agência bancária, número da conta corrente da contratada.

10.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{365} \right)^N \quad I = \left( \frac{6}{365} \right)^6$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

10.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

## 11. DA HABILITAÇÃO

### 11.1. Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;
- g) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e/ou, original e última alteração ou consolidado que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores. Se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação.

## 12. DAS PENALIDADES E MULTAS

À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

- I - Pela recusa ou atraso injustificado, de entrega dos produtos, nos prazos previstos neste contrato, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia de atraso;





# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: sema@luiziana.pr.gov.br  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

II - Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia sem a efetiva adequação, podendo, também, ser anulada a nota de empenho, rescindido o contrato;

III - quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo CONTRATANTE, referente aos serviços prestados, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por reincidência, sendo que, a CONTRATADA terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva adequação. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e rescindido o contrato;

Parágrafo Único: Nos termos da Lei n. 14.133/2021, Artigo 156, a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) comportamento inidôneo;
- d) fraude ou falha na execução do contrato.

### 13. VALOR ESTIMADO

Conforme cotação de preços enviados pela secretaria e mapa comparativo do Depto. De Compras e Licitação.

### 14. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição dos sacos de rafia em polipropileno, espera-se fortalecer e ampliar as ações de coleta seletiva desenvolvidas pelo Município de Luiziana, proporcionando melhores condições para o acondicionamento, separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis gerados pela população.

Pretende-se alcançar maior participação dos munícipes nas práticas de descarte correto dos resíduos recicláveis diretamente nas residências, promovendo a conscientização ambiental e incentivando hábitos sustentáveis no âmbito urbano.





# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 [www.luiziana.pr.gov.br](http://www.luiziana.pr.gov.br) E-MAIL: [sema@luiziana.pr.gov.br](mailto:sema@luiziana.pr.gov.br)  
Avenida Independência, nº1080 - centro - Luiziana/PR

Espera-se, ainda, reduzir o descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas ambientais, contribuindo para a preservação do meio ambiente, melhoria da limpeza urbana e diminuição dos impactos ambientais causados pelo manejo inadequado dos resíduos sólidos.

A aquisição também visa proporcionar maior eficiência operacional à coleta seletiva municipal, melhorando a organização, identificação e transporte dos materiais recicláveis, bem como oferecendo melhores condições de trabalho e segurança aos servidores envolvidos nas atividades de coleta e manejo dos resíduos.

Como resultado final, busca-se fortalecer as políticas públicas de sustentabilidade, educação ambiental e saúde pública do Município, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e maior responsabilidade ambiental coletiva.

Luiziana, 13 de maio de 2026.

---

CLEONICE APARECIDA DALLAPOLA DE BRITO

Secretária Municipal de Meio Ambiente